



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**LEI Nº 447 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Decreto, no valor de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o disposto no Art. 1º desta lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.


**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

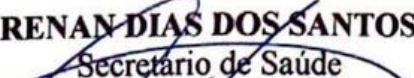
**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 1996.**

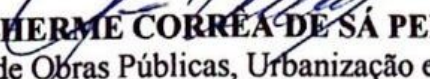
  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**ELOIR ESTEVES**  
Secretário de Administração

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

  
**RENAN DIAS DOS SANTOS**  
Secretário de Saúde

  
**GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Certifico que a presente Lei foi afixada no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de setembro de 1996

  
**ELIELSON JOSÉ DIAS**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO A LEI Nº 447 DE 26 DE SETEMBRO DE 1996.

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2002.03070212.006	3120	2.700,00
2002.03070212.006	3132	11.000,00
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
2006.13754282.030	3132	23.000,00
<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</b>		
2007.16070212.033	3120	12.000,00
2007.16070212.033	3132	3.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.300,00</b>